

47449	JOAO JEREMIAS CHENE	60
5796520	JOAQUIM HERMES DE FARIAS	45
53309	JOSE ANTONIO PINHEIRO BARATA	60
45802	JOSE D ASSUNCAO VIEIRA COTA	55
3247589	JOSE DE RIBAMAR SANTOS JUNIOR	40
3247511	JOSE DORIVAL DE AMORIM LOBATO	40
47490	JURACI VICENTE MESQUITA	60
1139	LIANE MARIA GUILHON BURLAMAQUI	50
3247600	MANOEL RODRIGUES DA SILVA	40
5128056	MARCIA MARIA SERRA MONTEIRO	30
3247597	MARILUZA CRUZ TAVARES	40
715700	PAULO JORGE DE CAMPOS RIBEIRO	35
2005816	ROSELI MARIA KEMPFER PANTOJA	40
50555	ROSENEY FERRAZ	45
5206871	ROSIANE CRUZ RODRIGUES	35
3247708	SEBASTIANA CARDOSO PANTOJA	40
5839858	WASHINGTON JOSE FORTALEZA MARTINS	10

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT MARABÁ

O Ilmo. Sr. Dr. HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO
Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuarem o recolhimento dos créditos tributários ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-a à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.
RAZÃO SOCIAL: **CITY CAR VEICULOS SERVIÇOS E MINERAÇÃO LTDA**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.225475-7
AINF´s: 032008510002414-8
032008510002415-6
AFRE: Milton da Conceição Sousa da Silva
HILARIO AUGUSTO FERREIRA NETO
Coordenador Fazendário da CERAT Marabá
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:
PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO
Em 26/11/2008, às 11:00h, recurso n.º 4389, AINF nº 172005510000096-1 , contribuinte SHV GAS BRASIL LTDA, Insc. Estadual nº. 15204997-5
Em 26/11/2008, às 11:00h, recurso n.º 4421, AINF nº 172005510000090-2 , contribuinte SHV GAS BRASIL LTDA, Insc. Estadual nº. 15204997-5
Em 27/11/2008, às 11:00h, recurso n.º 4457, AINF nº 182007510000117-6 , contribuinte VIVO SA, Insc. Estadual nº. 15205797-8 ,advogado: CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO, OAB/PA-10932,
Em 27/11/2008, às 11:00h, recurso n.º 4423, AINF nº 172004510000079-4 , contribuinte DNP DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETROLEO LTDA, CNPJ nº. 03.217.431/0001-00
Em 28/11/2008, às 11:00h, recurso n.º 4447, AINF nº 372008510000719-0 , contribuinte TRANSPORTES MAGALHÃES LTDA, Insc. Estadual nº. 15126760-0
Em 28/11/2008, às 11:00h, recurso n.º 4439, AINF nº 372005510002561-7 , contribuinte FRIGOXIN COMERCIAL LTDA, Insc. Estadual nº. 15224921-4 ,advogado: CRISTIANE CADE COELHO SOARES, OAB/PA-10780,
SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO
Em 24/11/2008, às 08:30h, recurso n.º 4452, AINF nº 012007510017778-0 , contribuinte IVAN DE MENDONCA COUTINHO, CPF nº. 10394877268
Em 24/11/2008, às 08:30h, recurso n.º 4456, AINF nº

012007510014864-0 , contribuinte GERALDO CALLADO FADUL, CPF nº. 66081696804
Em 24/11/2008, às 08:30h, recurso n.º 4438, AINF nº 012007510017420-0 , contribuinte PETRONIO VIEIRA JUNIOR, CPF nº. 18939201272
Em 24/11/2008, às 08:30h, recurso n.º 4446, AINF nº 012007510016341-0 , contribuinte PEDRO WASHINGTON DA SILVA, CPF nº. 802298249
Em 24/11/2008, às 08:30h, recurso n.º 4448, AINF nº 012007510014501-3 , contribuinte PEDRO PINHEIRO DOS SATOS SILVA, CPF nº. 4702522272
EDITAL DE INTIMAÇÃO
O Sr. José Fernando dos Santos Vasconcellos, Diretor da Julgadoria de 1ª Instância desta SEFA, FAZ SABER ao sujeito passivo **UNIÃO COMERCIAL LTDA.**, Inscrição Estadual nº 15.139.677-9, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 372006510010852-8 foi julgado **IMPROCEDENTE**, em decisão de 1ª instância de caráter definitivo, com base nos artigos 13, 24 e 30, I, da Lei nº 6.182/98.
Belém (PA), 17 de novembro de 2008.
JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS
Diretor da Julgadoria de 1ª Instância
EDITAL DE INTIMAÇÃO
O Sr. José Fernando dos Santos Vasconcellos, Diretor da Julgadoria de 1ª Instância desta SEFA, FAZ SABER ao Sr. RAYMUNDO NONATO VILLELA MONTEIRO, CPF nº 000.346.302-87, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal – AINF nº 012007510015730-5 foi julgado IMPROCEDENTE, em decisão de 1ª instância de caráter definitivo, sob o amparo dos artigos 13, 24 e 30, I, da Lei nº 6.182/98.
Belém (PA), 17 de novembro de 2008.
JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS
Diretor da Julgadoria de 1ª Instância
EDITAL DE INTIMAÇÃO
O Sr. José Fernando dos Santos Vasconcellos, Diretor da Julgadoria de 1ª Instância desta SEFA, FAZ SABER à Sra. CLEIA SANTOS DE ABREU, CPF nº 024.586.672-87, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012007510012893-3, lavrado contra a mesma, foi julgado IMPROCEDENTE, em decisão de 1ª instância de caráter definitivo, sob o amparo dos artigos 13, 24 e 30, I, da Lei nº 6.182/98.
Belém (PA), 17 de novembro de 2008.
JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS
Diretor da Julgadoria de 1ª Instância
EDITAL DE INTIMAÇÃO
O Sr. José Fernando dos Santos Vasconcellos, Diretor da Julgadoria de 1ª Instância desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao sujeito passivo ABL CBK ENGENHARIA, ARQUITETURA & PAISAGISMO LTDA., Inscrição Estadual nº 15.159.416-3, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal – AINF nº 012007510020904-6 foi julgado IMPROCEDENTE, em decisão de 1ª instância de caráter definitivo, com base nos artigos 13, 24 e 30, I e III da Lei nº 6.182/98.
Belém (PA), 17 de novembro de 2008.
JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS
Diretor da Julgadoria de 1ª Instância
EDITAL DE INTIMAÇÃO
O Sr. José Fernando dos Santos Vasconcellos, Diretor da Julgadoria de 1ª Instância desta SEFA, FAZ SABER ao sujeito passivo JOÃO VIEIRA FERREIRA, Inscrição Estadual nº 15.207.505-4, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal – AINF nº 012006510000595-8 foi julgado IMPROCEDENTE, em decisão de 1ª instância de caráter definitivo, com base nos artigos 13, 24 e 30, I e III da Lei nº 6.182/98.
Belém (PA), 17 de novembro de 2008.
JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS
Diretor da Julgadoria de 1ª Instância
EDITAL DE INTIMAÇÃO
O Sr. José Fernando dos Santos Vasconcellos, Diretor da Julgadoria de 1ª Instância desta SEFA, FAZ SABER ao sujeito passivo ADELINO L. LOURENÇO, Inscrição Estadual nº 15.090.270-0, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012008510001142-1 foi julgado IMPROCEDENTE, em decisão de 1ª instância de caráter definitivo, com base nos artigos 13, 24 e 30, I e III da Lei nº 6.182/98.
Belém (PA), 17 de novembro de 2008.
JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS
Diretor da Julgadoria de 1ª Instância
EDITAL DE INTIMAÇÃO
O Sr. José Fernando dos Santos Vasconcellos, Diretor da Julgadoria de 1ª Instância desta SEFA, FAZ SABER ao sujeito passivo A. C. FRANCO E CIA. LTDA., Inscrição Estadual nº 15.267.352-0, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012008510000857-9 foi julgado IMPROCEDENTE, em decisão

de 1ª instância de caráter definitivo, com base nos artigos 13, 24 e 30, I e III da Lei nº 6.182/98.
Belém (PA), 17 de novembro de 2008.
JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS
Diretor da Julgadoria de 1ª Instância
EDITAL DE INTIMAÇÃO
O Sr. José Fernando dos Santos Vasconcellos, Diretor da Julgadoria de 1ª Instância desta SEFA, FAZ SABER ao sujeito passivo BARBOSA & GAMBOA TRANSPORTES E AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA., Inscrição Estadual nº 15.267.147-1, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012008510000849-8 foi julgado IMPROCEDENTE, em decisão de 1ª instância de caráter definitivo, com base nos artigos 13, 24 e 30, I e III da Lei nº 6.182/98.
Belém (PA), 17 de novembro de 2008.
JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS
Diretor da Julgadoria de 1ª Instância
EDITAL DE INTIMAÇÃO
O Sr. José Fernando dos Santos Vasconcellos, Diretor da Julgadoria de 1ª Instância desta SEFA, FAZ SABER ao sujeito passivo COMERCIAL DISPLAST LTDA., I. E. nº 15.204.476-0, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 392007510000088-8 foi julgado IMPROCEDENTE, em decisão de 1ª instância de caráter definitivo, com base nos artigos 13, 24 e 30, I, da Lei nº 6.182/98.
Belém (PA), 17 de novembro de 2008.
JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS
Diretor da Julgadoria de 1ª Instância
EDITAL DE INTIMAÇÃO
O Sr. José Fernando dos Santos Vasconcellos, Diretor da Julgadoria de 1ª Instância desta SEFA, FAZ SABER ao sujeito passivo HOMCI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., I. E. nº 15.132.176-0, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 092005510000550-0 foi julgado IMPROCEDENTE, em decisão de 1ª instância de caráter definitivo, com base nos artigos 13, 24 e 30, I, da Lei nº 6.182/98.
Belém (PA), 17 de novembro de 2008.
JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS
Diretor da Julgadoria de 1ª Instância
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2008
O Diretor de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda, considerando a ata de julgamento da proposta financeira e dos documentos de habilitação do Pregão Eletrônico nº 021/2008-SEFA (contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos para a SEFA), **homologa** o procedimento licitatório por encontrar-se em consonância com a legislação vigente.
Empresa Vencedora:
- BRAZ & BRAZ LTDA
- Item 1 (01 Kombi): Valor Mês: R\$1.780,00 (um mil, setecentos e oitenta reais).
- Item 2 (06 Pick-Up's): Valor Mês: R\$23.988,60 (vinte e três mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos).
- Valor Total/mês: R\$25.768,60 (vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos).
Belém, 17 de novembro de 2008.
Josué Antônio Azevedo Monteiro
Diretor de Administração
EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 069/2008/SEFA
Modalidade de Licitação: Licitatório n. º 031/2008/Pregão Eletrônico n. º 018/2008/SEFA.
Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a Empresa IPTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA -ME.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de equipamento de rede Wireless, visando à implementação do Projeto de Comunicação Sem Fio da Secretaria de Estado da Fazenda, nos termos do Pregão Eletrônico n.º 018/2008/SEFA, e seus respectivos Anexos.
Vigência: 13/11/2008 à 12/11/2009.
Valor global do contrato: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).
Dotação Orçamentária: 17.101.04.126.1191.2631.449052.0130
Fonte: 0130
Data da Assinatura: 13.11.2008.
Ordenador Responsável: JOSUÉ ANTONIO AZEVEDO MONTEIRO/
Diretor de Administração/ SEFA.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 1º TAC
Nº do Contrato: 063/2008/SEFA
Objeto do Contrato: O presente instrumento tem por objeto a contratação da Escola de Administração Fazendária-ESAF, Ministério da Fazenda, para prestação de serviços de formação,